



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
Gabinete do Prefeito
Praça Alípio de Carvalho, 50 - Centro - Carolina - MA
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2160.

Decreto nº 005/2018/GAB/PREF.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais de
Carolina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais,

- Considerando que o dia 13 de fevereiro de 2018, será dedicado às comemorações do Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o dia 12 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão,
aos 06 de fevereiro de 2018.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito Municipal